

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Ordinária dos Docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 08 de Dezembro de 2021.

Às catorze horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma Google Meet, reuniram-se ordinariamente os docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no chat ou na tela do google meet: Carlos Augusto Crisóstomo de Morais, Élder Pereira Alves, João Victor Miranda Leão dos Santos, Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos e Raimundo Nonato Cordeiro. O presidente iniciou a reunião comunicando que aquela seria a última reunião ordinária do semestre dos professores do Curso Técnico em Instrumento Musical e em seguida falou sobre a pauta da reunião. O primeiro ponto da pauta tratou da curricularização da extensão. Élder Pereira apresentou, na tela, o texto base da curricularização da extensão, que será colocado no Projeto Pedagógico do Curso(PPC), salientando as disciplinas (Instrumento Específico I, II, III e IV; Prática em Conjunto I e II; Projetos em Música, Apreciação I e II, Instrumento Complementar I e II; Treinamento Vocal I, II, III e IV; Editoração de Partitura e Música e Tecnologia) que serão formalizadas a extensão no currículo do curso, esclarecendo que as ações extensionistas estarão especificadas em cada um dos PUDs destas disciplinas, sendo que de uma forma geral as ações estarão relacionadas à atuação em recitais, grupos de extensão, cursos de extensão e eventos da área musical realizados pelo curso e produção de material didático e musical. Em seguida, Elder Pereira apresentou alguns PUDs que foram ajustados conforme a curricularização da extensão e pediu aos professores, que ainda não fizeram os ajustes em seus PUDs, que finalizassem estes ajustes e trouxessem quando retornarem das férias. Seguiu o segundo ponto da pauta, que foi o horário 2022.1. Élder Pereira informou que o horário 2022.1 do Curso Técnico em Instrumento Musical já estava inserido no sistema acadêmico e os professores poderiam checar, e caso verificassem alguma inconsistência, poderiam ainda fazer o ajuste. Marcos Paulo perguntou sobre a data limite para a entrega dos diários no sistema acadêmico neste semestre. Élder Pereira respondeu que as avaliações finais aconteceriam nos dias 21, 22 e 23/12, portanto a data limite para a entrega dos diários no sistema acadêmico seria dia 23/12. Seguiu o terceiro ponto da pauta, que foi o calendário acadêmico e o encontro pedagógico 2022.1. Élder Pereira comunicou que as férias docentes seriam até 22/01, as aulas do semestre 2022.1 começariam no dia 07/02 e o encontro pedagógico aconteceria nos dias 03 e 04/02. Élder Pereira sugeriu que as duas semanas, que intercalariam o fim das férias docentes e o inicio das aulas do semestre 2022.1, fossem destinadas para os professores discutirem mais a curricularização da extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e outras ações do curso. Após a sugestão, ficou combinado que nos dias 25, 27 e 28/01, no período da manhã, os professores se reuniriam, presencialmente, para tratar das demandas citadas. Por fim, seguiu o último ponto da pauta, que foi atualização do site do curso. Élder Pereira falou que a comunicação social do Instituto solicitou o currículo lattes, e-mail e telefone dos responsáveis pelos laboratórios do curso e as normas de utilização de cada laboratório.

Élder Pereira pediu aos professores responsáveis pelos laboratórios (Banda – ele e Carlinhos Crisóstomo, Coral - Marcos Paulo, Teclado - João Victor, Acordeão - Nonato Cordeiro e Violão - Eddy Lincolln) que enviassem estas informações o mais breve possível. Nonato Cordeiro sugeriu o compartilhamento das informações comuns a respeito das normas de utilização dos laboratórios entre os responsáveis. João Victor questionou se o aluno poderia ter acesso aos laboratórios sem a presença do professor. Élder Pereira respondeu que os alunos só teriam acesso aos laboratórios quando tem bolsistas nestes locais. Nonato Cordeiro sugeriu que fosse adotado um procedimento padrão para o acesso nos laboratórios do curso. João Victor recomendou que, primeiramente, todos os

responsáveis compartilhassem as normas comuns nos laboratórios e depois elaborassem as normas

específicas. Élder Pereira falou que o curso voltará a batalhar por mais bolsistas para ter uma maior utilização dos laboratórios e não ficar restrito somente às aulas. Élder Pereira perguntou como estava os preparativos para o Recital, que ocorrerá no dia 15/12, e cada participante falou como estava sendo a preparação. Após as considerações, Élder Pereira solicitou que todos os professores enviassem por e-mail as informações detalhadas e a programação das apresentações das respectivas turmas, que ocorrerão no recital. Por fim, Élder Pereira considerou que as turmas tiveram uma baixa produtividade neste ano e espera uma melhora na produtividade quando as atividades retornarem de forma

presencial. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e dois minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração, do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves**, **Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 14/12/2021, às 09:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Crisostomo de Morais, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 14/12/2021, às 12:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 14/12/2021, às 15:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Cordeiro**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 17:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa**, **Assistente em Administração**, em 16/12/2021, às 14:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 3261350 e o código CRC 9699B671.

23256.005965/2020-44 3261350v2